



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA

Parecer Técnico acerca da Prova de Conceito realizada pela empresa IDOC TECNOLOGIA LTDA – ME (CNPJ: 19.625.833/0001-76) no dia 01/09/2020 as 14:00, no Auditório deste Paço Municipal.

O referido parecer se norteou pelas regras previstas no Edital, em especial aos itens 7.1.2 e 7.1.3, conforme destaque abaixo:

7.1.2. O atendimento aos requisitos relacionados às Características e Funcionalidades do Sistema, previstas na listagem abaixo, serão comprovados através de demonstração do mesmo, **de modo que a licitante que não as demonstrar terá sua Proposta desclassificada.**

7.1.3. **Será desclassificada também,** a licitante que apresentar soluções formadas por conjuntos de Softwares que se utilizem de Bases de Dados fracionadas, **bem como não serão consideradas as funcionalidades apresentadas de forma parcial** ou com problemas em sua execução.

Neste contexto, segue abaixo listagem de todos os itens, constando em cada um deles se o mesmo foi atendido sim ou não:

7.2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA

| ITEM | DESCRIÇÃO | CLASSIF. | ITEM ATENDIDO |
|------|---|------------|---------------|
| 1. | Ter suporte aos principais navegadores de internet atualmente disponíveis, no mínimo, Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome | Mandatório | SIM |
| 2. | Não necessitar da instalação ou download de qualquer plug-ins, applets ou activeX nas estações clientes para seu funcionamento | Mandatório | SIM |
| 3. | Sistema responsivo, apresentando compatibilidade com dispositivos móveis | Mandatório | SIM |

R *A*

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA

7.3. FUNCIONALIDADES DO SISTEMA

| ITEM | CATEGORIA | DESCRIÇÃO | CLASSIF. | ITEM ATENDIDO |
|------|----------------------|--|------------|---------------|
| 1. | Protocolo eletrônico | Permitir a protocolização, análise e aprovação de projetos pela Secretaria (s) responsável (eis) | Mandatário | SIM |
| 2. | Protocolo eletrônico | Possibilitar que os dados sejam preenchidos utilizando como chave a inscrição imobiliária, validada no Banco de Dados corporativo previsto nos Sistemas deste Termo de Referência | Mandatário | SIM |
| 3. | Protocolo eletrônico | Possibilitar que os dados de zoneamento sejam alimentados automaticamente através de API retornando os dados existentes nos Bancos de Dados da Prefeitura | Desejável | Desejável |
| 4. | Protocolo eletrônico | Permitir ao contribuinte verificar o status de seus protocolos antigos, dar andamento em um dos seus processos atuais ou de abrir um novo processo | Desejável | Desejável |
| 5. | Protocolo eletrônico | Deve possibilitar que o número de protocolo seja gerado apenas após a identificação de pagamento. O sistema deverá fornecer um número de controle prévio quando desde que iniciar a inserção dos dados do projeto pelo contribuinte até a efetivação do protocolo. | Desejável | Desejável |

Rua Baleia Jubarte nº 328, Bairro José Amandio.
CEP 88215 – 000 – BOMBINHAS
Fone /Fax: (47) 3393-9500

 

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA

| | | | | |
|-----|----------------------|---|------------|------------|
| 6. | Protocolo eletrônico | Deve possibilitar que o processo siga para a visão do servidor apenas após a identificação do pagamento | Mandatório | SIM |
| 7. | Protocolo eletrônico | Todos os documentos anexados em formato PDF devem receber marca d'água com Brasão da Prefeitura, bem como informações acerca do usuário, data e hora do upload do arquivo, tudo de forma automática | Mandatório | SIM |
| 8. | Protocolo eletrônico | Permitir que os contribuintes, profissionais e as empresas façam o auto cadastro para a utilização do sistema. Após o auto cadastro, o sistema deverá ser capaz de organizar os contribuintes de modo que a Prefeitura consiga fazer a validação dos usuários | Mandatório | SIM |
| 9. | Análise de Processos | Permitir gerenciar alterando o fluxo completo de um processo e seus documentos | Mandatório | <u>NÃO</u> |
| 10. | Análise de Processos | Permitir que o contribuinte inicie sub processos concomitantemente à entrada de dados quando ele julgar necessário (exemplo Quando da necessidade de realizar uma unificação de Lotes) | Mandatório | <u>NÃO</u> |
| 11. | Análise de Processos | Permitir ao analista da Entidade, incluir sub processos ao processo principal, dependendo da necessidade de cada caso | Mandatório | SIM |

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA

| | | | | |
|-----|----------------------|---|------------|------------|
| | | (exemplo incluir um Estudo de Impacto de Vizinhança) | | |
| 12. | Análise de Processos | Os subprocessos deverão ter começo, meio e fim com seu trâmite independente do processo principal, porém, atrelado ao mesmo | Mandatório | SIM |
| 13. | Análise de Processos | Quando da inserção de um novo projeto, o sistema deverá enviar via e-mail um link com o aceite do profissional via sistema de assinatura eletrônica específico ou por validação através de senha no sistema | Desejável | Desejável |
| 14. | Análise de Processos | Possibilitar troca de informações entre o analista da Entidade e o contribuinte, mantendo histórico inalterável das etapas e anexos. Apresentar campos específicos para solicitar informações, documentos e imagens, de forma que o contribuinte/profissional somente poderá enviar o tipo de arquivo solicitado. | Mandatório | <u>NÃO</u> |
| 15. | Análise de Processos | Possibilitar a visualização de listagens de projetos em andamento, em análise, finalizados, etc | Desejável | Desejável |
| 16. | Análise de Processos | Possibilitar que a lista de anexos seja formatada de acordo com a seleção do tipo de projeto realizada anteriormente | Desejável | Desejável |
| 17. | Análise de Processos | Deve permitir que o analista tenha uma visão com lista | Mandatório | SIM |

2



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA

| | | | | |
|-----|----------------------|---|------------|-----------|
| | | de processos, com opção de “Para Fazer”, “Aguardando Contribuinte”, “Aprovados” e “Processos com o Analista”, entre outros | | |
| 18. | Análise de Processos | Deve permitir finalização automática dos processos e/ou alertas para usuários e servidores informando que seu prazo está acabando | Desejável | Desejável |
| 19. | Análise de Processos | Deve permitir ao analista selecionar processos para visualizá-lo e/ou editá-lo | Mandatário | SIM |
| 20. | Análise de Processos | Deve permitir que o analista responsável pelo processo na Entidade possa fazer download de todos e quaisquer tipos de anexos e a visualização sem download de documentos nos formatos PDF, .JPG e DWG), porém, não poderá excluí-los, alterá-los ou substituí-los | Mandatário | SIM |
| 21. | Análise de Processos | Deve possibilitar que caso seja identificada alguma irregularidade no projeto, o analista responsável pelo processo na Entidade possa registrar no sistema, em campo pré-definido através de check-list “ok” ou “Pendência | Mandatário | SIM |
| 22. | Análise de Processos | Deve permitir que ao marcar o flag “Pendência” na tela de consulta do processo, abra caixa de texto para indicação da(s) pendência(s) | Mandatário | SIM |

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA

| | | | | |
|-----|----------------------|--|------------|------------|
| 23. | Análise de Processos | Deve possibilitar que, automaticamente, o processo retorne ao analista quando o contribuinte corrigir os itens pontuados e anexar novos arquivos, adentrando em fila específica de reanálise | Mandatório | <u>NÃO</u> |
| 24. | Análise de Processos | Deverá ter Painel específico de análise aonde se concentrarão todos os documentos de forma organizada com a possibilidade de interação com os mesmos pelo analista, individualmente, através de comentários. | Mandatório | <u>NÃO</u> |
| 25. | Análise de Processos | Deverá compartimentar as análises em itens herméticos e individuais (exemplo: 1ª, 2ª, 3ª análises...). Após concluída uma análise, os dados constantes da mesma não poderão mais ser alterados nem novos documentos/informações adicionados) | Mandatório | SIM |
| 26. | Análise de Processos | Deve ser notificado o contribuinte (e-mail/mensagem) quando seu projeto mudar de status, sendo analisado, reanalisado, com pendências, indeferido/excluído ou aprovado | Mandatório | SIM |
| 27. | Análise de Processos | Permitir a configuração de distribuição dos processos aos analistas da Entidade, | Mandatório | SIM |

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA

| | | | | |
|-----|----------------------|---|------------|------------|
| | | de forma automatizada ou pelo Responsável pelo Setor | | |
| 28. | Análise de Processos | Permitir a inclusão de data inicial e final referente a ausência de determinado analista da Entidade, evitando o envio automático de processos para o mesmo | Mandatório | <u>NÃO</u> |
| 29. | Aprovação Digital | Deve permitir ao analista responsável pelo processo na Entidade que caso a documentação esteja de acordo, possa aprová-la e autorizar a emissão do Alvará de Licença ou Habite-se, etc, inserindo texto em campo "observações", caso necessário | Mandatório | SIM |
| 30. | Aprovação Digital | Permitir a emissão de documentos oficiais, com assinatura digital (Alvará de Licença, habite-se, entre outros) | Mandatório | SIM |

Por fim, o Parecer Técnico decide pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa IDOC TECNOLOGIA LTDA-ME, visto que a mesma não logrou êxito em demonstrar todos os itens obrigatórios, deixando de apresentar de forma satisfatória 6 (seis) destes itens, correspondente a 26%.

Passo seguinte, conforme consta no Edital em seu item 7.1.5, a Comissão convoca a empresa que restou qualificada em segundo lugar para demonstração do seu Sistema.

Empresa: RANP TEC TECNOLOGIA EIRELLI (CNPJ: 33.463.385/0001-82)

Local: Auditório do Paço Municipal

Data: 01/09/2020

Horário: 14:00

Rua Baleia Jubarte nº 328, Bairro José Amandio.
CEP 88215 – 000 – BOMBINHAS
Fone /Fax: (47) 3393-9500



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA**



Robson Xavier Kalfeltz
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana



Patrizia Bonnacorsi
Diretora de Regulação Urbana